PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2018

Concede o diploma de Mérito Educacional
à Sra. Maria José do Rosário Saldanha Faria

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itaúna resolve e eu, Márcio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Mérito Educacional" à sra. Maria José do Rosário Saldanha Faria, pelo destaque alcançado no cenário Educacional de Itaúna.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em sessão solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2018.

Gláucia Maria Santiago Rodrigues
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Nascida no bairro de Santanense e filha de Dona Preta do Correio e Sr. Geraldo Pereira Saldanha, Maria José do Rosário, conhecida como Rosarinha, começou a trabalhar logo cedo, aos 12 anos, vendendo roscas e pães de queijo feitos por sua madrinha Zezé na rua de sua casa.

Aos 16 anos foi trabalhar como enfermeira no hospital Manoel Gonçalves e lá ficou até se formar Normalista. Aos 18 anos, entusiasmada como sempre, quis ir para Belo Horizonte fazer medicina. Mas seria impossível, por não ter dinheiro suficiente para tão grande passo.

Mas nem isso a desanimou. Foi ser professora no ano seguinte, na Escola Dr. Lincoln Nogueira Machado e lá ficou por alguns anos, chegando a ser vice-diretora da referida escola. Como professora trabalhou em diversas escolas de Itaúna.

Como sempre, ela queria ir mais longe. A Universidade de Itaúna foi fundada e com a ajuda do Sr. Afonso de Cerqueira Lima, gerente da Companhia Industrial Itaunense e Dona Zulmira Pércope Gonçalves, conseguiu concluir sua primeira faculdade: Estudos Sociais. Já podendo ser professora até a 8ª série, foi trabalhar em Azurita, Mateus Leme e mais algumas escolas de Itaúna.

Pouco tempo depois se formou em História, licenciatura plena, indo então trabalhar na Escola Estadual de itaúna e Colégio Santana.

Chamada para ser Coordenadora da Associação Itaunense de Saúde Escolar – AISE, lá ficando por 8 anos, cuidando da saúde de crianças e adolescentes da zona urbana e rural de Itaúna, trabalho este gratificante e que a tornou mais conhecida na cidade.

Durante este período conseguiu realizar outros sonhos. Fez os cursos: Pós-graduação em Ensino - Aprendizagem; Secretário de escola – 1º e 2º graus; Iniciação Bíblica, Teológica e Pastoral; Pedagogia plena e Administração escolar. Participou incansavelmente de outros vários cursos, sempre em busca de conhecimentos e crescimento humano e profissional.

Depois que terminou seu trabalho na AISE, continuou seu caminhar na Escola Estadual de Itaúna, como professora, Secretária, vice-diretora, e finalmente, como diretora, eleita por eleição e unanimidade, como sonhou ser um dia, quando ainda aluna desta escola. Neste educandário ficou até se aposentar em dois cargos.

Mesmo aposentada ela continuou a fazer provas, testes e mais testes e enfrentou mais uma eleição, indo para o Conselho Tutelar de Itaúna, onde ficou por 6 anos.

Rosarinha teve, mais uma vez, seu trabalho reconhecido e elogiado pelos itaunenses, junto as crianças e adolescentes da cidade e região. Hoje, sabe que conseguiu realizar sonhos e alcançar metas.

Peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, 14 de agosto de 2018.

Gláucia Maria Santiago Rodrigues
Vereadora

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome: Maria José do Rosário Saldanha Faria

Data de Nascimento: 21/02/1957

Filiação: Conceição Lopes Saldanha e Geraldo Pereira Saldanha

Filhos: Flávia Saldanha de Faria Antunes Paulino, André Luis Saldanha Faria e Marcelo Saldanha Faria

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 26/2018

Anselmo Fabiano Santos
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 06/08/2018, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Resolução nº 26/2018 de autoria da Vereadora Gláucia Santiago nesta Casa registrado sob o nº26/2018, que "Concede o Diploma de Mérito Educacional á sra. Maria José do Rosário Saldanha Faria."

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Resolução em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.60, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Resolução em questão, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Anselmo Fabiano Santos
Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 06 de Setembro de 2018.

Anselmo Fabiano Santos
Relator

Hudson Bernardes
Presidente

Lacimar Cezário
Membro